



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA FROZI E FROZI TRANSPORTES LTDA. E OUTROS

Recuperação Judicial nº 5010166-84.2023.8.21.0019 – Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS.

Aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024), a Administração Judicial, representada nesse ato pelo advogado Nestor Mateus Samrsla (OAB/RS nº 107.274), nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5010166-84.2023.8.21.0019, requerida pelas sociedades empresárias FROZI E FROZI TRANSPORTES LTDA. e outros, ou “Recuperanda(s)”, perante o Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS, declarou encerrada a lista de presença às 13h30min a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

O representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos e destacou que, por se tratar de continuidade de assembleia, após a suspensão aprovada no dia 29/07/2024, é desnecessária nova leitura do edital, pois já foi realizada naquela data. Reforçou a ordem do dia, conforme edital (ev. 231) disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/07/2024 (ev. 232), que compreende:

- i) a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelas devedoras no evento 103 dos autos; e
- ii) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

Foi mantido como secretário dos trabalhos o credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., representado pelo Sr. Fernando Ferreira de Almeida, CPF nº 823.041.570-68, a quem incumbe a lavratura e leitura da ata.

A Recuperanda está representada neste ato pela Dra. Bruna de Almeida Furlanetto (OAB/RS 133.031A).

Examinando a lista de presença, foi verificado o seguinte quorum: 0,00% dos créditos da Classe I, 64,86% dos créditos da Classe III e 17,79% dos créditos da Classe IV. Não há credores da Classe II. Ao todo, o quórum corresponde a 61,75% dos créditos totais.

Assim, em prosseguimento ao ato assemblear, foi dada a palavra à procuradora das Recuperandas, que pontuou sobre a necessidade de conclusão das negociações com os credores que ainda está em trâmite. Portanto, requereu a suspensão pelo prazo de 02 (duas) semanas.

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Desse modo, considerando a disponibilidade de agendas, foi proposta a retomada da Assembleia em 27/09/2024, sexta-feira, às 13h30. E, não tendo havido novos pedidos de fala, foi levada à votação a suspensão da presente AGC para a retomada no citado dia.

O pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos créditos presentes.

Por fim, consigna o credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. que “Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial saudou os presentes e fez considerações sobre a assembleia. Logo após, agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou aos credores que a mesma estará disponível em até 48h no site www.mrs.adm.br. A ata foi lida e aprovada por unanimidade dos representantes, a qual foi assinada pelo Presidente, pelo secretário, pela representante das Recuperandas e por dois membros de cada classe dos credores presentes.

Novo Hamburgo, 04 de setembro de 2024.

Nestor Mateus Samrsla
Administrador Judicial
Pres. da Assembleia

Secretário Sr. Fernando Ferreira de Almeida
CPF nº 823.041.570-68

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Bruna F

Dra. Bruna de Almeida Furlanetto
OAB/RS 133.031A
Representante das Recuperandas

Membros da Classe I - Ausente

(ausente)

(ausente)

Membros da Classe III

Lawrence S

Dr. Lawrence Lopes
OAB/RS 100.825

Fernando A

Sr. Fernando Ferreira de Almeida
CPF nº 823.041.570-68

Membros da Classe IV

Lawrence S

Dr. Lawrence Lopes
OAB/RS 100.825

Lawrence S

Dr. Lawrence Lopes
OAB/RS 100.825

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

NS

FA

BF

LS

Página de assinaturas



Bruna Furlanetto
050.641.919-36
Signatário



Lawrence Santos
005.732.070-54
Signatário



Nestor Samrsla
008.623.260-60
Signatário



Fernando Almeida
823.041.570-68
Signatário

HISTÓRICO

- 04 set 2024** 14:10:34  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br)
- 04 set 2024** 14:14:32  **Nestor Mateus Samrsla** (Email: nestor@mrs.adm.br, CPF: 008.623.260-60) visualizou este documento por meio do IP 200.155.148.186 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 04 set 2024** 14:14:49  **Nestor Mateus Samrsla** (Email: nestor@mrs.adm.br, CPF: 008.623.260-60) assinou este documento por meio do IP 200.155.148.186 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 04 set 2024** 14:14:53  **Fernando Ferreira de Almeida** (Email: fernandofeal@yahoo.com.br, CPF: 823.041.570-68) visualizou este documento por meio do IP 177.174.201.105 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 04 set 2024** 14:15:14  **Fernando Ferreira de Almeida** (Email: fernandofeal@yahoo.com.br, CPF: 823.041.570-68) assinou este documento por meio do IP 177.174.201.105 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 04 set 2024** 14:14:17  **Bruna de Almeida Furlanetto** (Email: bruna.furlanetto@crippareyadvogados.com.br, CPF: 050.641.919-36) visualizou este documento por meio do IP 152.243.165.192 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 04 set 2024** 14:14:17  **Bruna de Almeida Furlanetto** (Email: bruna.furlanetto@crippareyadvogados.com.br, CPF: 050.641.919-36) assinou este documento por meio do IP 152.243.165.192 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil



04 set 2024

14:13:17



Lawrence Elismar Lopes dos Santos (Email: lawrence@lawrencelopes.adv.br, CPF: 005.732.070-54)

visualizou este documento por meio do IP 45.5.47.133 localizado em Cachoeirinha - Rio Grande do Sul - Brazil

04 set 2024

14:14:48



Lawrence Elismar Lopes dos Santos (Email: lawrence@lawrencelopes.adv.br, CPF: 005.732.070-54) assinou este documento por meio do IP 45.5.47.133 localizado em Cachoeirinha - Rio Grande do Sul - Brazil

